

C/A

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2020/256

Emitida em:
03/03/2020 às 15:22:17Competência:
03/03/2020Código de Verificação:
ba345db3

LJB CONTROLE DE PRAGAS LTDA
CPF/CNPJ: 10.174.760/0001-79
RUA SETE LAGOAS, 21, Senhor dos Passos - Cep: 31210-470
Belo Horizonte
Telefone: (31)3444-0631

Inscrição Municipal: 0227210/001-X
MG
Email: pragasecia@pragasecia.com.br

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 00.794.227/0001-56

Inscrição Municipal: 0123294/001-9

INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E HUMANA DARCY RIBEIRO

RUA DOS TAMOIOS, 462, SALA 506, Centro - Cep: 30120-054

Belo Horizonte

MG

Telefone: Não Informado

Email: Não Informado

NFS-e Substituída: 2020/206

Discriminação do(s) Serviço(s)

DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO
LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA
PARCERIA 002/2019

Código de Tributação do Município (CTISS)

0713-0/01-88 / Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização e congêneres em bens imóveis

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

7.13 / Dedetizacao, desinfeccao, desinsetizacao, imunizacao, higienizacao, desratizacao, pulverizacao e congengeres.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:

Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

| | | | |
|--------------------------|------------|------------------------------|------------|
| Valor dos serviços: | R\$ 260,00 | Valor dos serviços: | R\$ 260,00 |
| (-) Descontos: | R\$ 0,00 | (-) Deduções: | R\$ 0,00 |
| (-) Retenções Federais: | R\$ 0,00 | (-) Desconto Incondicionado: | R\$ 0,00 |
| (-) ISS Retido na Fonte: | R\$ 0,00 | (=) Base de Cálculo: | R\$ 260,00 |
| Valor Líquido: | R\$ 260,00 | (x) Alíquota: | - |
| | | (=) Valor do ISS: | - |

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
Dúvidas: SIGESP



Atesto que o serviço foi
prestado e/ou material
fornecido: 03/03/20
CNPJ: 10.174.760/0001-79
Telefone: 3134440631



237-2

Comprovante de Entrega

| | | | | | | |
|---|--------------------------------------|--|-------------------------------------|---|-----------------------------------|---|
| Beneficiário PRAGAS & CIA | | Agência / Cód. Beneficiário 3478-9 / 0016320-1 | | Motivos de não entrega(para uso da empresa entregadora) | | |
| Pagador Instituto de Promocao Social e Humana Da | | Nosso Número 09 / 13005505957-1 | | <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Ausente | <input type="checkbox"/> Não existe N° indicado |
| Vencimento 04/03/2020 | N° do Documento S000005667 | Espécie Moeda R\$ | Valor do Documento 260,00 | <input type="checkbox"/> Não procurado | <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente |
| Recebi(emos) o bloqueto/Título com as características acima. | | | Assinatura | Data | Entregador | |
| Local de Pagamento: Pagável preferencialmente na Rede Bradesco e Bradesco Expresso | | | | | | Data de Processamento 24/02/2020 |



237-2

23793.47806 91300.550596 57001.632009 4 81840000026000

Recibo do Pagador

| | | | | | | |
|---|--|--------------------------------|-----------------------------|---|-------------------|--|
| Local de Pagamento Pagável preferencialmente na Rede Bradesco e Bradesco Expresso | | | | | | |
| Beneficiário PRAGAS & CIA - CNPJ: 10.174.760/0001-79 | | | | | | |
| Data do documento 24/02/2020 | Número do documento S000005667 | Espécie Documento DM | Aceite Sem | Data Processamento 24/02/2020 | | |
| Uso do Banco | Cip | Carteira 09 | Espécie Moeda R\$ | Quantidade | Valor x | |
| *** VALORES EXPRESSOS EM REAIS *** | | | | | | Vencimento 04/03/2020 |
| MORA DIA/COM. PERMANÊNCIA.....0,52 | | | | | | Agência / Cód. Beneficiário 3478-9 / 0016320-1 |
| APÓS 04/03/2020 MULTA.....10,40 | | | | | | Nosso Número 09 / 13005505957-1 |
| | | | | | | 1 (=) Valor do Documento 260,00 |
| | | | | | | 2 (-) Desconto / Abatimento |
| | | | | | | 3 (-) Outras Deduções |
| | | | | | | 4 (+) Mora Multa |
| | | | | | | 5 (+) Outros Acréscimos |
| | | | | | | 6 (=) Valor Cobrado |
| Ctrl. Participante: 007942270001565668 | | | | | | |
| Recebimento através do cheque nº. do Banco: Quitação válida somente após liquidação do cheque. | | | | | | |

Pagador: Instituto de Promocao Social e Humana Da - CNPJ: 00.794.227/0001-56
 Rua dos Tamoios, 462 Sala 506 - Centro
 30120-154 - Belo Horizonte - MG
 Sacador/Avalista:

Autenticação Mecânica



237-2

23793.47806 91300.550596 57001.632009 4 81840000026000

| | | | | | | |
|--|--|--------------------------------|-----------------------------|---|-------------------|--|
| Local de Pagamento Pagável preferencialmente na Rede Bradesco e Bradesco Expresso | | | | | | Vencimento 04/03/2020 |
| Beneficiário PRAGAS & CIA - CNPJ: 10.174.760/0001-79 | | | | | | Agência / Cód. Beneficiário 3478-9 / 0016320-1 |
| Data do documento 24/02/2020 | Número do documento S000005667 | Espécie Documento DM | Aceite Sem | Data Processamento 24/02/2020 | | Nosso Número 09 / 13005505957-1 |
| Uso do Banco | Cip | Carteira 09 | Espécie Moeda R\$ | Quantidade | Valor x | 1 (=) Valor do Documento 260,00 |
| *** VALORES EXPRESSOS EM REAIS *** | | | | | | 2 (-) Desconto / Abatimento |
| MORA DIA/COM. PERMANÊNCIA.....0,52 | | | | | | 3 (-) Outras Deduções |
| APÓS 04/03/2020 MULTA.....10,40 | | | | | | 4 (+) Mora Multa |
| | | | | | | 5 (+) Outros Acréscimos |
| | | | | | | 6 (=) Valor Cobrado |
| Ctrl. Participante: 007942270001565668 | | | | | | |
| Pagador: Instituto de Promocao Social e Humana Da - CNPJ: 00.794.227/0001-56 Rua dos Tamoios, 462 Sala 506 - Centro 30120-154 - Belo Horizonte - MG Sacador/Avalista: | | | | | | |

Código de Baixa:

Autenticação Mecânica Ficha de Compensação





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONTROLE AMBIENTAL

Dados da Contratada:

| | | | | |
|---|---------------------------------|-------------------|---------------------------|---------------|
| Empresa: LJB CONTROLE DE PRAGAS | Número do Contrato: 20200210 | | | |
| Endereço: RUA SETE LAGOAS, 21 | Bairro: SENHOR DOS PASSOS | CEP: 31210 470 | Cidade: BELO HORIZONTE | Estado: MG |
| CNPJ: 10.174.760/0001-79 | Inscrição Estadual: ISENTO | | | |

Dados do Contratante:

| | | | | |
|--|-------------------------------|--------------------|---------------------------|---------------|
| Empresa: INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E HUMANA DARCY RIBEIRO | Nome Fantasia: | | | |
| Endereço: RUA DOS TAMOIOS, 462 – SALA 506 | Bairro: CENTRO | CEP: 30.120-050 | Cidade: BELO HORIZONTE | Estado: MG |
| CNPJ: 00.794.227/0001-56 | Inscrição Estadual: ISENTO | | | |

Por este instrumento, as partes resolvem, na melhor forma de direito, celebrar o presente contrato de prestação de serviços, a ser regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação dos serviços abaixo descritos, assinalados com (x) por processamento de dados e/ou manualmente, juntamente com o orçamento em firmado pelas partes, que passa a fazer parte integrante e indissociável do presente instrumento.

CONTROLE DE INSETOS: Consiste na aplicação de inseticida específico, bem como a utilização de equipamentos, produtos biológicos ou convencionais, com baixo ou nenhum nível de toxidez para controle periódico das infestações.

CONTROLE DE MOSCAS: Através do controle químico utilizando pulverizações de inseticidas nos locais de pouso dos insetos adultos e ainda aplicação de larvicida nos locais de água parada. Caso exista a presença de lotes vagos é necessário o controle vegetal com a devida retirada dos entulhos, o que será objeto de acordo à parte.

CONTROLE DE ARACNÍDEOS (ESCORPIÃO E ARANHA): O controle é feito com a utilização de inseticida microencapsulado que aderido ao aracnídeo, libera o princípio ativo que interfere nos estímulos nervosos. O controle não se dá de maneira imediata, uma vez que o produto leva alguns dias para agir.

CONTROLE DE FORMIGAS: Para a garantia deste serviço, a Contratante deverá especificar com exatidão os ninhos, que serão tratados com inseticidas em pó e/ou líquido por processo de injeção.

CONTROLE DE PULGAS: Consiste na aplicação de inseticida específico para controle das infestações. Porém duas horas após a aplicação o Contratante deverá refazer a aspiração do local.

CONTROLE DE CUPINS DE SOLO: Cria-se uma barreira química, através da injeção de cupinícidas em orifícios, dutos, montículos e trincheiras ao longo de toda a edificação.

CONTROLE DE CUPINS DE MADEIRA: Antes da realização deste serviço, será feita uma vistoria para identificar o estágio da colônia e a resistência estrutural da madeira, quando será avaliada a garantia. O processo se dará com a aplicação que se fizer necessária, através de pulverização, imersão, pincelamento ou injeção de produtos específicos.

CONTROLE DE ROEDORES: Utiliza-se porta iscas específicos para pellet's, blocos e pó distribuídos pelos locais onde existe vestígio dos animais. Portas iscas são cobradas a parte.

Pragas & Cia

Rua Sete Lagoas, 74 - Bonfim

CEP: 31210-470 – Belo Horizonte/MG - Telefax: (31) 3444-0631

e-mail: pragasecia@pragasecia.com.br – site: www.pragasecia.com.br

(X) **LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA:** Consiste na limpeza e desinfecção dos reservatórios de caixa d'água a cada 06 meses. 01 Caixa de 1.000lts.

Parágrafo único: Os serviços objeto do presente instrumento têm caráter preventivo e corretivo, e serão efetuados na quantidade de visitas e aplicações previstas no orçamento que faz parte integrante deste contrato, em dias e horários pré-determinados pelas partes, durante a vigência do contrato. Se por motivo imputado à Contratante, a Contratada ficar impedida de executá-los nos dias e horários pré-acordados, os mesmos serão considerados executados. Assim, qualquer chamada especial para suprir a hipótese retro ou para reforço, será orçada e cobrada à parte. Outros serviços solicitados pela Contratante, não previstos no presente contrato, conforme quadro assinalado na cláusula primeira serão acordados antes de sua execução, igualmente sendo cobrados à parte. Se por motivo imputado à Contratada, esta não executar os serviços previamente marcados, ela os executará novamente em novo dia e horário determinado pela Contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: Pelos serviços contratados, a Contratante receberá serviço Semestral e pagará à Contratada 02 (Duas) parcelas Semestral de:

R\$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais).

Iniciando-se o pagamento (10) **dez dias após a assinatura do contrato** através de boleto bancário e os demais, no dia 10 (dez) a cada mês subsequente à assinatura deste.

- **Local onde será executado o Serviço:** Unidade Centro pop Eldorado.
Endereço: Rua Sevilha, nº 55 – Eldorado – Contagem/MG

CLÁUSULA TERCEIRA: DO REAJUSTE Os valores expressos neste contrato serão reajustados na menor periodicidade permitida por lei, em função da variação do IGPM (Índice Geral de Preços do Mercado). Em função das variações da data do índice, utilizaremos como índice inicial o mês anterior a assinatura deste instrumento.

Parágrafo Único: Na hipótese do índice estipulado no *caput* desta cláusula tornar-se indisponível, ou ocorrendo à impossibilidade ou impedimento legal de sua utilização, ele será substituído por outro índice permitido por lei, que traduza a desvalorização do poder de compra da moeda.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A) A Contratada, além do disposto na Cláusula Primeira deste instrumento, deverá responsabilizar-se e arcar com os ônus dos salários e encargos sociais, trabalhistas, securitários, previdenciários e outros encargos de qualquer natureza, relativos à mão-de-obra utilizada na realização dos serviços contratados, sendo a Contratada considerada empregadora autônoma, inexistindo entre os seus prepostos e a Contratante qualquer vínculo empregatício.

Parágrafo Único: A Contratada obriga-se a substituir imediatamente qualquer empregado, prestador de serviço ou preposto seu que a critério da Contratante, não demonstre qualificação técnica ou conduta satisfatória.

B) A Contratada enviará à Contratante um recibo contendo o preço de todos os materiais e/ou equipamentos que deverão ficar na Contratante, pois necessários ao bom desempenho de seus serviços.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE - A Contratante compromete-se a:

A) Fornecer à Contratada as informações, orientações e suporte necessários ao desenvolvimento dos serviços;

B) Permitir o livre acesso da Contratada ao local da prestação dos serviços;

C) Manter afixado em local visível, em toda área a serem prestados os serviços, o símbolo e certificado da contratada e outros documentos que julgar necessário;

D) Não permitir sobre qualquer hipótese, a execução de qualquer serviço de mesma natureza, objeto deste contrato, por outro prestador de serviços, pessoa física ou jurídica, inclusive funcionários, ex-funcionários, subcontratados ou parceiros da Contratante, em qualquer área e / ou dependência da edificação objeto deste contrato;

E) A Contratante se obriga a disponibilizar para o Contratado, preposto seu, utilizando os devidos EPI's (equipamento de proteção individual) para acompanhamento dos serviços, que deverá preencher um relatório sobre a execução e entrega dos serviços, bem como prestar eventuais informações quando solicitado pela Contratada. Tal pessoa será a responsável exclusiva para as relações entre as partes no tocante à execução satisfatória dos serviços. Portanto, quaisquer reclamações ou reivindicações sobre os serviços objeto deste contrato deverão ser encaminhadas, por escrito, pelo preposto nomeado;

Pragas & Cia

Rua Sete Lagoas, 74 - Bonfim

CEP: 31210-470 – Belo Horizonte/MG - Telefax: (31) 3444-0631

e-mail: pragasecia@pragasecia.com.br – site: www.pragasecia.com.br

F) Comunicar, com antecedência mínima de 72 horas, qualquer motivo que impeça a execução dos serviços. Não ocorrendo tal comunicação, comparecendo a Contratada e estando impossibilitada da execução, será emitida pelo preposto da Contratada, uma declaração acompanhada por testemunha do local, caso em que será aplicado o disposto no Parágrafo Único da Cláusula Primeira;

G) Realizar os pagamentos na forma estabelecida neste contrato;

H) Realizar as obrigações descritas no objeto deste contrato;

I) Dar recibo no que será deixado na Contratante, conforme Cláusula Quarta/letra B, responsabilizando-se pelo material ou equipamento. No caso de dano ou extravio será cobrado o respectivo valor constante do recibo.

CLÁUSULA SEXTA: DOS TRIBUTOS - O valor estabelecido na forma da cláusula supra, inclui todos os tributos que atualmente incidam sobre o presente contrato. Todos e quaisquer tributos, que venham a ser instituídos ou majorados pela autoridade governamental competente, terão seus valores repassados ao custo do presente contrato, implicando, assim, em reajuste automático de preço.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA NOVAÇÃO - Quaisquer concessões ou tolerâncias em relação ao perfeito cumprimento das obrigações estipuladas neste contrato, a qualquer tempo e circunstância, não implicarão em novação, renúncia ou perda de direito das partes. Por isso, sempre serão interpretados restritivamente quaisquer acordos intermediários, formalmente feitos pelas partes, limitando-se seus efeitos tão somente ao que neles for estabelecido.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO - O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, desde que comunicado por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, anteriores ao prazo final de vigência deste contrato, disposto na Cláusula Décima Primeira.

CLÁUSULA NONA: DAS PENALIDADES - O descumprimento das obrigações previstas neste contrato, por qualquer uma das partes, ensejará sua rescisão, obrigando a parte infratora, ao pagamento de uma multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, a título de ressarcimento pelos prejuízos decorrentes do descumprimento a que deu causa, além de juros moratórios de 12% (doze por cento) ao ano, devidos da data do evento até o efetivo pagamento, corrigidos monetariamente, além das despesas judiciais e honorários advocatícios da ordem de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa.

Parágrafo Único: Caso haja atraso no pagamento previsto na Cláusula Segunda, fica facultado à Contratada, no caso desta não optar pela rescisão do contrato, a suspensão da prestação dos serviços até a regularização dos pagamentos.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA RENOVACÃO - O presente contrato é celebrado por período de 12 (doze) meses e renovando-se automaticamente, independentemente de aviso, notificação ou interpelação, caso não haja a devida notificação na forma da Cláusula Oitava.

CLÁUSULA DÉCIMA: PRIMEIRA DA VIGÊNCIA - O presente contrato começará a vigor, após ser efetuada pelo depto operacional da Contratada, checagem inicial para verificação dos dados constantes do orçamento. Se constatada a disparidade de dados, os valores descritos na Cláusula Segunda serão recalculados, levando-se em conta os novos dados apurados, sendo emitido um novo orçamento pelo depto competente. Caso haja a necessidade de algum serviço extra a Contratante poderá optar por sua prestação pela Contratada ou por terceiros, porém em ambos os casos a prestação dos serviços anteriormente contratados ficará condicionada à realização do serviço adicional.

Pragas & Cia

Rua Sete Lagoas, 74 - Bonfim

CEP: 31210-470 – Belo Horizonte/MG - Telefax: (31) 3444-0631

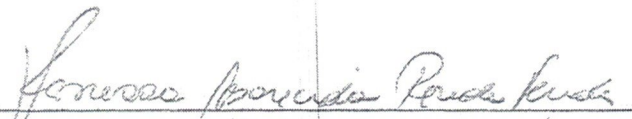
e-mail: pragasecia@pragasecia.com.br – site: www.pragasecia.com.br



CLÁUSULA DÉCIMA: SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - A Contratada e a Contratante mutuamente se obrigam a não admitirem em seu quadro de pessoal, funcionários demitidos ou não pela outra parte há menos de 180 (cento e oitenta) dias corridos, durante ou após a vigência do presente contrato, sem a expressa anuência da outra parte, sob pena de multa equivalente a 100 (cem) vezes o valor previsto na Cláusula Segunda.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO FORO - Para a solução de eventuais litígios oriundos do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Belo Horizonte - MG, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Assim, justas e Contratadas, as partes firmam este instrumento em duas vias de igual teor e forma, para que produza os legais efeitos, juntamente com as testemunhas instrumentárias.

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2020.


Contratante

Em caso de empresa é necessário o carimbo de CGC Pessoa Física
deve vir acompanhado o xerox da Identidade e CPF


Contratada

10 174 760/0001-79
LJB CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME
Rua Sete Lagoas, 21
B. Senhor dos Passos - CEP 31210-470
[BELO HORIZONTE - MG]

1ª Testemunha: _____

2ª Testemunha: _____

Pragas & Cia
Rua Sete Lagoas, 74 - Bonfim
CEP: 31210-470 - Belo Horizonte/MG - Telefax: (31) 3444-0631
e-mail: pragasecia@pragasecia.com.br - site: www.pragasecia.com.br

Somos credenciados:

Alvará Sanitário N° 2019045889

Validade 30 Dias.



Certificado de Autenticidade

Certificamos que foi realizado na data 10/02/20 a prestação dos serviços de desinsetização e desratização para o controle integrado de pragas urbanas.

Centro PopEldorado

Endereço: Rua Sevilha, 55 – Santa Cruz – Contagem – MG.

Telefone: (31) 3352.5337.

Horário: : hs.

Contato: Sra. Cristiane.

| Serviço | Princípio Ativo | Lote | Fab. | Concentração | Quantidade | Praga Alvo |
|--------------|-------------------------|-------------|--------|--------------|------------|--|
| Pulverização | Cipermetrina | 002-19-1620 | Mar/19 | 25% | - | Baratas, Formigas Aracnídeos, Inseto Alado |
| | Lambda- CCyhalothrin | 1450423 | Mar/19 | 2,5% | - | |
| Gel | Fipronil | 038-19 | Jun/19 | 0,05% | - | Baratas Formigas |
| | Imidacloprid | 014-19 | Mar/19 | 0,15% | | |
| Desratização | Broadifacoun | 003-19-4700 | Jun/19 | 0,005% | 5000w | Roedores |

| | | |
|--------------|---------------------|--------|
| Horário | Entrada: | Saída: |
| Observações: | Ineficácia de tanto | |

Responsável pelo acompanhamento

Praga & Cia - Operacional

LJB Controle de Pragas Ltda – ME CNPJ: 10.174.760/0001-79
Responsável Técnico: Maria Aparecida Bernardes – CREA 95663/D
Centro de Controle de Intoxicação: (31)3224-4000
Pragas & Cia
(31)3444 0631 (31)8807 0568



BELO HORIZONTE, 05 de FEVEREIRO DE 2020.

AO
INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E HUMANA DARCY RIBEIRO
ATT: SRA CRISTIANE
REF: CARTA PROPOSTA
TELEFONE: (31)991839317
E-MAIL: centropop17@gmail.com

Vimos através desta, atender a solicitação de v.sas. E apresentar a nossa carta proposta abaixo discriminada:

1. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

O trabalho a ser executado terá a responsabilidade técnica e supervisão:

- A. **SRTA ELIZABETE DIAS BONTEMPO** – Bióloga responsável pela manutenção dos trabalhos. Registro no Conselho Regional de Biologia – CRB N°. 13297-4 – 4ª REGIÃO.
- B. **SRTA REGINA CÉLIA VIEIRA** – Engenheira de Segurança do Trabalho, Responsável pela Política de Segurança do Trabalho da empresa, Registro CREA – MG N°. 69742/D.

2. REGISTROS DE NOSSA EMPRESA

A nossa empresa está registrada no Conselho Regional de Biologia e na Vigilância Sanitária da Secretária Municipal de Saúde (SUS-MG) sob o número 2017003840, válido até 08/11/2018. Licença Ambiental (SMMA) sob o número 0618/14, válido até 23/10/2019

3. ORÇAMENTO:

3.1 Tipo (s) do(s) serviço(s): CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS, DESRATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO GERAL EM TODAS AS DEPENDÊNCIAS DO SERVIÇO CENTRO POP ELDORADO, COM UTILIZAÇÃO DE INSETICIDA LIQUIDO E GEL, INCLUSIVE REDE DE ESGOTO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA.

3.2 Preço para prestação dos serviços:

- R\$: 490,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS).

4. **OBSERVAÇÕES GERAIS:** Em caso de dúvidas e esclarecimentos, entrar em contato com a empresa – Telefones: (31) 3201- 7386 ou 3271- 4634.

A Anchieta Pulverizações Ltda emite todos os certificados conforme padronização e exigências da SECRETÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Antecipamos agradecimentos e na oportunidade, colocamo-nos a inteira disposição de v.sas. para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Atenciosamente,

ANCHIETA PULVERIZAÇÕES LTDA – ATENDEMOS COM QUALIDADE.
CNPJ: 02.592.367/0001-77
ANTÔNIO DIAS BONTEMPO
DIRETOR ADMINISTRATIVO 31. 3271-4634

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2019.

**Ao
Instituto de Promoção Social e Humana Darcy Ribeiro**

A/C: Sra. Cristiane

PROPOSTA TÉCNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Prezada Senhora,

Conforme solicitado, estamos enviando nossa proposta técnica de prestação de serviços, visando controlar vetores e pragas urbanas no seu estabelecimento.

Com o objetivo de aumentar a eficácia do controle nas áreas monitoradas, utilizamos equipamentos e produtos de última geração, além de profissionais técnicos altamente capacitados e treinados, conseguindo com isso excelência em nossos serviços e satisfação plena de nossos clientes.

SERVIÇOS E PRODUTOS

- Metodologia Aplicada:

Contamos com profissionais especializados em controle de pragas urbanas e fitossanidade, sendo possível adotar técnicas de educação ambiental e manipulação correta e segura dos produtos. Utilizamos os produtos adequados para cada tipo de ambiente, resultando assim em um impacto ambiental reduzido e eficácia. Conhecer bem a área a ser monitorada também é essencial para se obter o melhor resultado. A **Pragas & Cia** possui uma metodologia moderna e inovadora na Prestação de serviços de desinsetização, desratização, descupinização, controle de escorpiões e capina química.

METODOLOGIA DE TRABALHO

PROJETO PARA CONTROLE DE PRAGAS URBANAS EM SEU AMBIENTE

Cada situação no controle de pragas é única. Portanto, devemos considerar todos os aspectos, prescrevendo o melhor agente, dose de aplicação e método de tratamento para a eficácia do trabalho. Alguns itens devem ser considerados inicialmente para a elaboração do projeto:

I - PRAGAS-ALVO

Um dos primeiros fatores a serem considerados, são os tipos de pragas urbanas que se planeja controlar. A inspeção geral é fundamental antes do tratamento, para determinar as espécies-problema, seus hábitos, abrigos, portas de entrada e formas de controle.

II - NECESSIDADE DOS INSETOS

Para o estabelecimento de um plano de controle estratégico dos insetos e roedores, devem-se considerar as necessidades básicas das espécies a serem controladas.

- ✓ ALIMENTO - Como todos os seres vivos, as pragas necessitam de alimento, podendo ser atraídas a determinados locais pela presença de resíduos ou odores. Despensas e áreas de preparo de alimentos são os principais focos de concentração de pragas urbanas. Lixeiras externas e depósitos de materiais são outros pontos de infestação.
- ✓ ÁGUA - A água é outro fator vital para a sobrevivência. Muitas espécies habitam locais úmidos. Água estagnada em ralos entupidos empoeira mentos em áreas externas e calhas podem se constituir em focos potenciais de atração para artrópodes.
- ✓ ABRIGO - Há necessidade de local para moradia e esconderijo. Não raro, os insetos podem se alojar em frestas que não excedem ao tamanho de um palito de fósforo.

Após a inspeção detalhada e de posse de todos os dados define-se o programa de controle de pragas.

III - SELEÇÃO ESTRATÉGICA DE INSETICIDAS

Uma vez conhecendo-se as pragas a serem controlados e sua respectiva localização, o próximo passo é a escolha do melhor produto para o tratamento. Para realizar a escolha adequada, deve-se levar em conta o ambiente e a técnica de aplicação envolvida.

Atualmente os produtos destinados ao controle de insetos encontram-se disponíveis sob várias formulações. A formulação de um inseticida influi diretamente na sua eficácia, poder residual, equipamento para aplicação e locais de trabalho.

A aplicação correta do inseticida auxilia na obtenção de um controle eficaz e reduz os riscos ao cliente, ambiente e operadores.

Produtos utilizados:

Os produtos manipulados pela **Pragas & Cia** são inseticidas domissanitários de última geração, possuindo baixíssimos níveis de toxicidade, com registro no Ministério da Saúde e liberados pela Secretaria de Estado da Saúde para uso por empresas especializadas.

Alguns aspectos importantes dos produtos, como indicações, características químicas e precauções devem ser analisadas. Características físicas do ambiente também devem ser levadas em consideração para se obter o melhor resultado dos serviços. Serão utilizados:

- Organofosforados: ação por contato e ingestão, causando bloqueio dos impulsos nervosos.
- Carbamatos: Ação semelhante à dos organofosforados, porém grau de toxicidade menor.
- Piretróides: Ação rápida causa interferência na transmissão dos impulsos nervosos. Menos tóxico aos mamíferos, melhor efeito desalojante sobre as baratas, efeito fulminante sobre as moscas e mosquitos e pouco efeito residual.
- Fenilpirazol: Isca inseticida a base de Gel, pronta para uso profissional no controle de baratas.

IV-CONTROLE DE ROEDORES:

As três espécies de ratos que mais incomodam os seres humanos nas cidades são:

- camundongo (*Mus musculus*);
- rato de telhado ou rato preto (*Rattus rattus*);
- ratazana (*Rattus norvegicus*).

1-Identificação do problema

O local com suposta infestação de roedores, deverá ser minuciosamente vistoriado para a identificação dos locais a serem tratados e função das espécies infestantes.

Na prática alguns, sinais podem nos mostrar se uma determinada área tem problema de roedores:

- ✓ Sons: produzidos especialmente à noite; de corridas curtas e rápidas, de bater de dentes, lutas de acasalamento, são facilmente identificados nos tetos, telhados ou forros das residências.
- ✓ Fezes: as fezes em forma de contos, chamadas de cãibos, são facilmente localizadas a olho nu e dificilmente confundidas.
- ✓ Urina: a urina emite fluorescência se exposta à luz ultravioleta, mesmo depois de seca, além de exalar um odor muito característico.
- ✓ Trilhas: são encontradas facilmente a céu aberto, pois nelas a vegetação não consegue crescer.

2-Seleção de produtos

No Brasil, através da portaria nº01/DISAD de 27/09/1982 foi proibido o emprego, a importação e o fabrico dos derradeiros raticidas agudos como: Estricnina, Sulfato de tálio, arsênico, etc. Assim sendo, somente podemos fazer uso em território nacional dos raticidas anticoagulantes.

No Brasil os raticidas de uso profissional já autorizados pelo Ministério da Saúde são fabricados com os seguintes princípios ativos: Difenacoum, Bromadiolone, Difetialone, Flocoumafen, Brodifacoum.

Os produtos utilizados pela **Pragas & Cia** são desenvolvidos para o controle de roedores, podendo ser manuseados somente por profissionais capacitados e treinados, garantindo desta forma uma utilização correta e segura do produto. Tem como princípio ativo o Bromadiolone, Brodifacoum e Flocoumafen. São eles:

- Raticidas anticoagulantes de dose única, bastando uma única dose para que o efeito letal ocorra, ainda que tal efeito leve de 03 a 07 dias após a ingestão do raticida.
- Raticidas anticoagulantes de dose múltipla, que possui efeito cumulativo, precisando ser consumido por alguns dias para que possa fazer efeito.

3-Desenvolvimento do controle

O emprego de raticidas deve ser feito dentro dos princípios básicos de segurança para evitar-se a menor possibilidade de riscos de intoxicações acidentais. O uso de caixas protetoras das iscas raticidas é a melhor prática indicada pela **Pragas & Cia**.

V - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)476600016680

Seguir as recomendações de rotina e dos fabricantes, quanto aos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados na aplicação de praguicidas em Saúde Pública, ou seja, protegendo-se de durante as aplicações com boné ou qualquer protetor para a cabeça, respirador com filtro para gases tóxicos, óculos de proteção, macacão ou avental, botas impermeáveis e luvas quando do preparo da calda, são procedimentos indispensáveis e obrigatórios.

VI- SERVIÇOS PROPOSTOS

A Pragás & Cia se propõe a realizar os serviços descritos acima quantas vezes se fizerem necessárias durante o contrato, tendo como meta, vistoria semestral para monitoramento e caso exista a necessidade aplicação dos produtos já discriminados. Nós dispomos também, a atender o contratante fora das visitas pré-estabelecidas em caso de infestações ou sempre que houver necessidade constatada.

A Pragás & Cia emite todos os certificados conforme padronização e exigências da secretaria da vigilância sanitária e SIF.

VALOR DOS SERVIÇOS

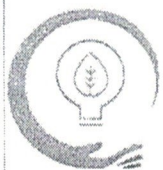
- **Valor Semestral para contrato anual de Desinsetização e desratização: R\$260,00 (Duzentos e Sessenta Reais).**
- **Limpeza de Caixa d'água 01 Caixa de 1.000 lts. (Cortesia).**

***Validade da proposta 30 dias**

Colocamo-nos ao seu inteiro dispor, para esclarecer quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Flaviana Cecília – Depto Comercial
Pragas & Cia
Telefax: 3444-0631
comercial@pragasecia.com.br
www.pragasecia.com.br



Prag Control
CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL EM SOLUÇÕES DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS PARA EMPRESAS

Belo Horizonte, 24 de Janeiro de 2020

AO INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E HUMANA DARCY RIBEIRO,
LOCALIZADO NA RUA SEVILHA 55- ELDORADO-CONTAGEM-MG.

Atenciosamente Sra. Cristiane,

Assunto: Proposta referente ao Controle Integrado de Vetores e Pragas Urbanas nas dependências do Abrigo Centro Pop.

A Prag Control é uma empresa especializada em soluções de Controle de Vetores e Pragas Urbanas em Condomínios. Oferecemos serviços de forma individualizada e personalizada para cliente.

ESTAR AO LADO CLIENTE! ESTA É A PROPOSTA DA PRAG CONTROL.

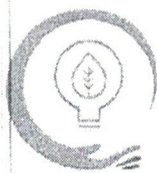
Nosso diferencial é possuir uma equipe altamente qualificada, formada por biólogos e técnicos capazes de desenvolver soluções aos problemas causados pelas pragas urbanas de forma responsável: uso consciente de produtos químicos, tendo como principal preocupação a saúde dos nossos clientes e a preservação do meio Ambiente.

A Prag Control segue criteriosamente todas as exigências da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Os produtos utilizados por nossa empresa são de altíssima qualidade, trabalhamos com os maiores fabricantes mundiais. Todos os produtos utilizados são Registrados pelo Ministério da saúde, o que confere maior segurança aos nossos clientes.

RESPONSABILIDADES:

- ✓ CNPJ: 24.542.716/0001-89
- ✓ EMPRESA REGISTRADA NO CONSELHO DE BIOLOGIA 4ª REGIÃO
- ✓ LICENÇA AMBIENTAL Nº 0356/16
- ✓ EMPRESA AUTORIZADA PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Rua: Maria Umbelina Nascimento, 80 - Bairro: Betânia - BH - MG CNPJ:24.542.716/0001-89
Telefones: (31)3166-3511 / (31)3166-3611



Prag Control

CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

SOLUÇÕES PARA EMPRESA:

A Prag Control é especializada no atendimento de empresas dos diversos segmentos de atuação. Desenvolvemos projetos específicos e ideais para sua empresa.

Nosso diferencial começa no atendimento. Nossa equipe de biólogos visitam sua empresa e fazem um diagnóstico preciso para poder oferecer a melhor solução para você e sua empresa.

A equipe da Prag Control realiza uma minuciosa inspeção técnica, para que nossa proposta seja eficaz e com um orçamento justo.

Nossas visitas de orçamento são sem compromisso!

Todos os produtos utilizados pela Prag Control são biodegradáveis, possuem baixa toxicidade e são registrados no Ministério da Saúde. Seguimos criteriosamente todas as exigências da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).

Serviços oferecidos:

✓ Desinsetização:

É a solução voltada para o controle dos insetos e aracnídeos mais comuns encontrados nas áreas urbanas: baratas, formigas, traças, carrapatos, pulgas, percevejos, aranhas, entre outros. Em condomínios trabalhamos com o um produto específico: sem odor, biodegradável, baixa toxicidade, específico para tratamento de áreas sensíveis. Todos os nossos produtos possuem registro no **Ministério da saúde**.

✓ Desinsetização à seco:

Solução moderna que permite que o local seja tratado com um produto inseticida inodoro e antialérgico, através da aplicação de produto em formulação gel. Essa metodologia atende principalmente a locais sensíveis.

Pessoas podem permanecer no local durante este tratamento.

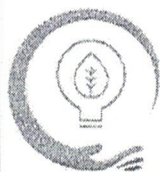
✓ Desratização:

É a solução voltada para o controle das principais espécies de roedores mais comuns nas áreas urbanas: camundongos (*Mus musculus*), ratazanas (*Rattus norvegicus*) e rato de telhado (*Rattus rattus*).

Trabalhamos através do método de iscagem, mapeando todos os pontos estratégicos de passagem da espécie infestante. Todas as iscas raticidas são registradas no **Ministério da Saúde**. Além do tratamento químico, a Prag Control oferece aos seus clientes aconselhamento técnico através de orientações sobre medidas preventivas. Durante o tratamento, investigamos

Rua: Maria Umbelina Nascimento, 80 - Bairro: Betânia - BH - MG CNPJ:24.542.716/0001-89

Telefones: (31)3166-3511 / (31)3166-3611



Prag Control

CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

as causas que levaram ao problema, para que o mesmo seja evitado no futuro.

Para extermínio da infestação será necessário 3 visitas, com intervalo de 7 dias entre cada visita.

METODOLOGIA DE APLICAÇÃO

➤ Será realizada a pulverização de todas as dependências do Abrigo para controle dos principais insetos rasteiros (baratas, formigas, traças, entre outros). Ênfase no controle de escorpião.

➤ Será realizada colocação de Ilhas Degustativas contendo iscas raticidas para controle de Roedores Urbanos. Para extermínio da infestação, será necessário 3 visitas, com intervalo de 7 dias entre cada visita.

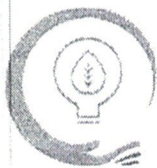
- Visitas periódicas de nossos Biólogos para certificação de qualidade.
- Fornecemos Laudos e toda documentação exigida pela Vigilância Sanitária.

PRODUTOS UTILIZADOS

| PRODUTOS QUIMICOS INSETICIDAS | | | | | |
|-------------------------------|---------------------|----------------|--|--|---------------------------------|
| Grupo Químico | Princípio Ativo | Formulação | Praga Alvo | Equipamento | Registro no Ministério da Saúde |
| Piretróide | Alfa - cipermetrina | Líquida | Insetos rasteiros em geral / Escorpião | Pulverizador Manual Costal de Alavanca - 16L - Guarany | 3040400350020 |
| Neonicotinóide | Imidacloprido | Gel | Baratas | Pistola de gel | 3322200400017 |
| Indoxacarb | Oxadizinha | Gel | Formiga | Pistola de gel | 3042500900010 |
| RATICIDAS | | | | | |
| Grupo Químico | Princípio Ativo | Formulação | Praga Alvo | Equipamento de Aplicação | Registro no Ministério da Saúde |
| Cumarinico | Brodifacoum | Isclas grãos | Ratos | - | 3042500800016 |
| Cumarinico | Brodifacoum | Peletes | Ratos | - | 3042501110013 |
| Cumarinico | Brodifacoum | Bloco Extrusad | Ratos | - | 3042501500016 |
| Cumarinico | Cumatetrallil | Pó de | Ratos | - | 3042501280016 |

Rua: Maria Umbelina Nascimento, 80 - Bairro: Betânia - BH - MG CNPJ:24.542.716/0001-89

Telefones: (31)3166-3511 / (31)3166-3611



Prag Control
CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

PROPOSTA COMERCIAL

| ESPECIFICAÇÃO | VALOR TOTAL |
|--|-------------|
| Desinsetização e Desratização (3 visitas) do Abrigo. | R\$ 520,00 |

Condições de pagamento a ser negociado entre as partes.

VALIDADE DA PROPOSTA

Proposta com validade de 30 dias contados a partir da data de sua emissão.

No aguardo de um pronunciamento favorável, nos colocamos desde já à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Certos de contarmos com sua atenção somos,

Atenciosamente,

--

NATALINE CIBELLE

ASSISTENTE COMERCIAL

CENTRAL DE ATENDIMENTO: (31) 3166-3511 / (031) 3166-3611

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 2019079491 - PROCESSO: 113243 - VALIDADE: 05/07/2020

A Gerência de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos termos da Lei Municipal nº 7031, de 12 de janeiro de 1996, concede o Alvará Sanitário para o estabelecimento;

FRAG CONTROL DEDETIZADORA LTDA - CNPJ/CPF: 24542716000189

Estabelecido: RUA MARIA UMBELINA NASCIMENTO, Nº 80 Complemento: - Bairro: BETANIA - CEP: 30590270

que exerce a(s) atividade(s) de:

- IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - CNAE/CBO: 8122200

Estabelecimento funciona sob a responsabilidade técnica de:

NIVEA BENHAME SALES - PROFISSIONAL INSCRITO NO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA, SOB Nº 70010/04-D

se compromete a: Observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária municipal, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento.

Belo Horizonte 05/07/2019

Alvara de Autorização Sanitária emitido por meio eletrônico conforme previsto no Artigo 10 da Lei Municipal 7031 de 1996 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 17912 de 08 de novembro de 2018 e pela Portaria SMSA/SUS-6H nº 0423/2018

- 1) Este Alvará deverá ser renovado anualmente;
- 2) Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária;
- 3) Este Alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa.



Conselho Regional de Biologia 4ª Região

Certidão de Termo de Responsabilidade Técnica - TRT

Razão social: PRAG CONTROL DEDEIZADORA LTDA - ME

Endereço: RUA MARIA UMBELINA NASCIMENTO, 80

Bairro:

Município / UF / CEP: BELO HORIZONTE / MG / 30590-270

Registro CRBio PJ n°: 000539-04/2016

Biólogo(a) responsável: NIVEA BENHAME SALES

Inscrição CRBio n°: 070010/04-D

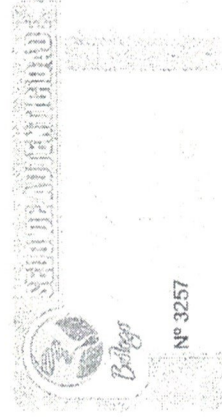
CNPJ: 24.542.716/0001-89

Certificamos a regularidade da Pessoa Jurídica acima identificada e que o(a) Biólogo(a) NIVEA BENHAME SALES obteve em 06/06/2016, com homologação na 277ª Reunião Plenária deste CRBio-04, a concessão para atuar como Responsável Técnico na área de "Meio Ambiente e Biodiversidade: Controle de Vetores e Pragas", face ao cumprimento das exigências legais estabelecidas na Lei nº 6684 de 03 de setembro de 1979 e Resolução CFBio 115/07.

Havendo alteração na responsabilidade técnica o Conselho Regional de Biologia-4ª Região deverá ser comunicado no prazo máximo de 10(dez) dias sob pena das cominações legais.

Válido até 31 de março de 2020

Belo Horizonte, 05 de abril de 2019



Tales Heliodoro Viana
Dr. Tales Heliodoro Viana - CRBio 000378/04-D

Presidente do CRBio-04

Nº 3257



Conselho Regional de Biologia 4ª Região

Certificado de Registro Pessoa Jurídica

Certificamos, para efeitos de direito, que a Pessoa Jurídica abaixo identificada está registrada no Conselho Regional de Biologia 4ª Região sob o nº 000539-04/2016, homologado na 27ª Reunião Plenária, em 06 de junho de 2016, de acordo com o disposto na Lei nº 6684 de 03 de setembro de 1979 e Resoluções do Conselho Federal de Biologia.

Este documento somente tem validade mediante o Certificado de Termo de Responsabilidade Técnica - TRT, renovada anualmente.

PRAG CONTROL DEDETIZADORA LTDA - ME

Razão social

RUA MARIA UMBELINA NASCIMENTO, 80 - - BELO HORIZONTE/MG - 30590270

Endereço

000539-04/2016

24.542.716/0001-89

Registro CRBio-04

CNPJ

Belo Horizonte, 07 de junho de 2016

Luiz Carlos Vianna

Luiz Carlos Vianna - CRBio 000.378/04-1P

Conselheiro Presidente





PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

LICENÇA AMBIENTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS DE IMPACTO

CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 0356/16

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Nos termos das Leis 7.277/97 e 7.166/96 e suas modificações e das Deliberações Normativas nºs 42/02 e 61/08 do Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMAM e considerando ainda o Processo Administrativo nº 01-065142/16-99, é concedida a presente licença ambiental à **PRAG CONTROL DEDETIZADORA LTDA. – ME – PRAG CONTROL**, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.542.716/0001-89, estabelecida à RUA MARIA UMBELINA NASCIMENTO, Nº 80, LOTE 001 do QUARTEIRÃO 004, BAIRRO BETÂNIA, com uma área utilizada aproximada de 42,00 m² (quarenta e dois metros quadrados) para o exercício da atividade:

812220000 – *Imunização e controle de pragas urbanas.*

Este documento tem validade até 06 de junho de 2021.

A empresa deverá atender à Legislação Ambiental vigente, estando sujeita às sanções legais cabíveis caso ocorra infração, podendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente exigir a qualquer tempo, os procedimentos corretivos necessários.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de Certidões, Alvarás, Licenças e Autorizações de qualquer natureza exigidas pela Legislação Federal, Estadual e Municipal, devendo a empresa atender também as normas sanitárias e de segurança.

Esta licença está vinculada ao cumprimento integral da(s) condicionante(s) e nota(s) em anexo.

Belo Horizonte, 06 de junho de 2016

Pedro Ribeiro de Oliveira Franzoni

Gerência de Licenciamento Ambiental de Empreendimentos de Impacto

**Comprovante de Pagamento de Boleto**

Via Internet Banking CAIXA

| | |
|--------------------------------|----------------------------------|
| Banco Recebedor: | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL |
| Pagador Final / Efetivo | |
| CPF/CNPJ: | 00.794.227/0001-56 |
| Nome: | INST PR SOC HUMANA DARCY RIBEIRO |
| Conta de débito: | 0620 / 003 / 00000842-2 |

| | |
|--|--|
| Representação numérica do código de barras: | 23793.47806 91300.550596 57001.632009 4 81840000026000 |
| Instituição Emissora - Nome do Banco: | BANCO BRADESCO S/A |
| Código do Banco: | 237 |
| Código do ISPB: | 60746948 |
| Beneficiário original / Cedente | |
| Nome Fantasia: | PRAGAS CIA |
| Nome/Razão Social: | PRAGAS CIA |
| CPF/CNPJ: | 10.174.760/0001-79 |
| Pagador Sacado | |
| Nome/Razão Social: | INSTITUTO DE PROMOCAO SOCIAL E HUMANA DA |
| CPF/CNPJ: | 00.794.227/0001-56 |
| Pagador Final - Correntista | |
| Nome/Razão Social: | INST PR SOC HUMANA DARCY RIBEIRO |
| CPF/CNPJ: | 00.794.227/0001-56 |

| | |
|--|------------------------|
| Data do Vencimento: | 04/03/2020 |
| Data de Efetivação / Agendamento: | 04/03/2020 |
| Valor Nominal do Boleto: | 260,00 |
| Juros (R\$): | 0,00 |
| IOF (R\$): | 0,00 |
| Multa (R\$): | 0,00 |
| Desconto (R\$): | 0,00 |
| Abatimento (R\$): | 0,00 |
| Valor Calculado (R\$): | 260,00 |
| Valor Pago (R\$): | 260,00 |
| Identificação do Pagamento: | LJB CONTROLE DE PRAGAS |

| | |
|-------------------------------|---------------------|
| Data/hora da operação: | 04/03/2020 14:39:58 |
|-------------------------------|---------------------|

| | |
|----------------------------|------------------|
| Código da operação: | 064565364 |
| Chave de segurança: | AR98Y0P31XUTC3WK |

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104